



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2026 15:45:05.053 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 704/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 704-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.763, de 28 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de setembro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2026.

Deputado DELEGADO DA CUNHA
Relator



* CD 261771055300 *